



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA - Secretário Municipal de Educação	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Obras Comuns
--	--

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
 SIM NÃO

Concorrência

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

--

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação decorre da demanda crescente por ampliação e melhoria da infraestrutura educacional no Município de Curuá, visando garantir condições adequadas para oferta do ensino infantil e fundamental em tempo integral na zona urbana.

A construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral é fundamental para assegurar atendimento educacional de qualidade, proporcionando ambiente seguro, acessível e compatível com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela legislação educacional vigente.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da complexidade técnica dos serviços de engenharia envolvidos, que exigem mão de obra qualificada, equipamentos adequados e cumprimento rigoroso das normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis à execução da obra pública.

Além disso, o empreendimento contribuirá para a ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino, redução do déficit de infraestrutura escolar e fortalecimento da política pública de educação integral, promovendo melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento social e permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, promovendo investimentos essenciais para o desenvolvimento educacional e social do Município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 17 de abril de 2026

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretário Municipal de Educação

